

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 080/22

AF Nº: 092

EMPENHO Nº: 0369

PEDIDO Nº: 15933

DATA DO PROCESSO: 20/09/2022

DATA DA AF: 17/10/2022

CGO Nº: 220148

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: BRR DIST. MAT. DE CONST. E CONSUMO LTDA. NOME DE FANTASIA: BRR DIST. ENDEREÇO: RUA LETÍCIA, Nº: 96 CEP: 31235-070 - APARECIDA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 33.737.303/0001-40 CÓDIGO FORNECEDOR: 8387	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Patrícia E-MAIL: brrdistribuidora@gmail.com FONE: 3444-3422	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	50	UN	FITA PARA VEDAÇÃO, EM TEFLON, ROLO COM 19 MM X 50 M. MARCA: VEDALAR	4,87	243,50
TOTAL R\$					243,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** SAMIRA - Tel.: 3379-5599.

3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (080/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações